

Liolinda das Neves Ricardo Vieira Areias, segundo-oficial do quadro do Leal Senado de Macau;

Lau Kok Van, enfermeira-graduada, do grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Ana Maria Chao, enfermeira-chefe, do grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Ao assalariado:

Tang Sok Han, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, assalariada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Por despacho de 8 de Agosto de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos assalariados:

Wong U Sam, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

António da Luz, operário qualificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Chu Fat, operário qualificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Aleixo Alexandrino de Siqueira, segundo-oficial do quadro dos Serviços de Administração e Função Pública;

Ana Maria da Silva, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Verónica Maria da Luz Rosário, chefe de secção do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Francisco Lau, aliás Lau Kuok Wai, guarda de 1.ª classe do quadro da Polícia Marítima e Fiscal.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Ao assalariado:

Augusta da Conceição dos Santos Pereira, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, assalariada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 23 de Agosto de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís M. R. Fonseca*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Avisos

Nos termos do regulamento aprovado por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 9 de Março de 1994, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Junho de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontram abertos concursos de habilitação ao grau de consultor das carreiras médicas de clínica geral, hospitalar e de saúde pública das seguintes especialidades:

Carreira médica de clínica geral

Clínica geral

Carreira médica de saúde pública

Saúde pública

Carreira médica de assistente hospitalar

Anestesia

Cardiologia

Cirurgia geral

Cirurgia plástica

Dermatologia

Estomatologia

Fisiatria

Medicina desportiva

Nefrologia

Neurocirurgia

Obstetrícia/Ginecologia

Ortopedia

Patologia clínica

Radiologia

1. Requisitos de admissão

1.1. A estes concursos podem candidatar-se os assistentes do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau e os assistentes recrutados localmente, com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria.

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

2. Apresentação da candidatura

2.1. Prazo — o prazo para requerer a admissão aos concursos é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde de Macau, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatória ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral dos SSM, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, caixa postal 3002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder.

4. Constituição dos júris

Carreira médica de clínica geral

Consultor de clínica geral

Presidente: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Manuel José Matos Almeida, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Mário César Caraciolo C. Fernandes Leão, chefe de serviço hospitalar.

Carreira médica de saúde pública

Consultor de saúde pública

Presidente: Dr. José Joaquim Monteiro Júnior, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos: Dra. Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa, chefe de serviço de saúde pública; e

Dra. Maria Clotilde Moutinho da Silva, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes: Dr. Mário César Caraciolo C. Fernandes Leão, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira, responsável pelo Gabinete de Coordenação Técnica.

Carreira médica de assistente hospitalar

Consultor de anestesia

Presidente: Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de cardiologia

Presidente: Dra. Maria Manuel Borges Alves, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de cirurgia geral

Presidente: Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de cirurgia plástica

Presidente: Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. José António Ferreira Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de dermatologia

Presidente: Dr. Manuel José Matos Almeida, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Manuel José de Campos Magalhães, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de estomatologia

Presidente: Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. José António Ferreira Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de fisioterapia

Presidente: Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Francisco António Pimenta Esteves, director do Centro Hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de medicina desportiva

Presidente: Dr. Francisco António Pimenta Esteves, director do Centro Hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de nefrologia

Presidente: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dra. Maria Eugénia Domingues da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Manuela Vaz Rebordão Esteves, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de neurocirurgia

Presidente: Dr. Varão Nolasco Dias, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dra. Maria Cândida Moura da Silva Maia, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. António Guilherme B. Jacinto Nunes, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de obstetrícia/ginecologia

Presidente: Dr. José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. José Afrânio João de Deus de Almeida, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de ortopedia

Presidente: Dr. Francisco António Pimenta Esteves, director do Centro Hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. João Lúcio Ribeiro Folgado Frade, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de patologia clínica

Presidente: Dr. Jorge Pereira Cordeiro Blanco, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dra. Maria Manuel Borges Alves, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Anabela Flor Barros Matos Ferreira, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dra. Otilia Gonçalves Bento Cavaleiro Brandão, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Consultor de radiologia

Presidente: Dr. Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José da Costa Lemos, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 5 139,20)

Nos termos do regulamento aprovado por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, de 9 de Março de 1994, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 4 de Julho de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de assistente hospitalar da seguinte especialidade:

*Carreira médica de assistente hospitalar**Otorrinolaringologia**1. Requisitos de admissão*

1.1. A este concurso podem candidatar-se os assistentes do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau e os assistentes recrutados localmente, com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria.

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

2. Apresentação da candidatura

2.1. Prazo — o prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos Serviços de Saúde de

Macau, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatória ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral dos SSM, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, caixa postal 3002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder.

*4. Constituição do júri**Carreira médica de assistente hospitalar**Consultor de otorrinolaringologia*

Presidente: Dr. José António Peres de Sousa, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Dr. Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar; e

Dr. José Alberto da Costa Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr. Varão Nolasco Dias, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Maria Amélia Lebreiro Amaro, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Agosto de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso e condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, podem candidatar-se todos os adjuntos-técnicos de 2.^a classe do quadro dos Serviços de Saúde, que reúnam os requisitos estipulados nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.^o andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se estes já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.^a classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.^a classe, grau 2, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Carla Alexandra Fernandes Carvalhal, técnica superior de 2.^a classe; e

Angélica Maria Fátima da Rosa, adjunto-técnico principal.

Vogais suplentes: Maria Alexandra N. B. Marques, técnica superior assessora; e

Isabel Maria V. Fidalgo, técnica superior de 1.^a classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Agosto de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de vinte e oito vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.^o escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de primeiro-oficial, grau 3, 1.^o escalão, podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro dos Serviços de Saúde, que reúnam os requisitos estipulados nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.^o andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se estes já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O primeiro-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos,

com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Teresinha Yu, chefe de secção.

Vogais efectivos: Cristina Lurdes do Rosário Lopes, chefe de secção; e

Angélica Maria Fátima da Rosa, adjunto-técnico principal.

Vogais suplentes: Umram Bibi Guilherme, chefe de secção; e

Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Agosto de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de catorze vagas de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. *Condições de candidatura*

Ao lugar de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro dos Serviços de Saúde que reúnam os requisitos estipulados nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se estes já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. *Conteúdo funcional*

O segundo-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular, eventualmente complementada com entrevista.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Laurinda Fátima de Góis Guilherme, chefe de secção.

Vogais efectivos: Deolinda Celeste da Rosa, chefe de secção; e

Maria Teresinha Yu, chefe de secção.

Vogais suplentes: Umram Bibi Guilherme, chefe de secção; e

Angélica Maria Fátima da Rosa, adjunto-técnico principal.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, se encontra aberto o concurso público n.º 8/P/95 para o fornecimento de géneros alimentícios — massas, charcutaria, bebidas e outros, aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 23 de Agosto até ao dia 20 de Setembro de 1995, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do próximo dia 20 de Setembro e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 22 de Setembro, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

通 告

茲公佈根據澳督閣下之批示，公開招標第8/P/95號，為澳門衛生司供應食品——麵條，凍肉，飲品及其它，為期一（壹）年。

有意競投者可於一九九五年八月二十三日至九月二十日期間上午九時至下午一時，下午三時至五時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為九月二十日下午五時半，開標日期為九月二十二日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部 MOP 40,000.00（澳門幣肆萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九五年八月十七日於澳門衛生司

代司長 司徒宏達

(Custo desta publicação \$ 779,20)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, se encontra aberto o concurso público n.º 6/P/95 para o fornecimento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos aos Serviços de Saúde de Macau, durante o ano de 1996.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 23 de Agosto até ao dia 22 de Setembro de 1995, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do próximo dia 22 de Setembro e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 26 de Setembro, pelas 10,00 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Francisco António Pimenta Esteves*.

茲公佈根據澳督閣下之批示，公開招標第6/P/95號，為澳門衛生司供應一九九六年度藥物及其它成藥。

有意競投者可於一九九五年八月二十三日至九月二十二日期間上午九時至下午一時，下午三時至五時半，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為九月二十二日下午五時半，開標日期為九月二十六日上午十時，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本司出納部澳門幣100,000.00（拾萬元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九五年八月十八日於澳門衛生司

代司長 司徒宏達

(Custo desta publicação \$ 779,20)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidato admitido:

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Leong Hung Hung*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Alberto Correia Gageiro;

Ana José;

Ao Fong Lan;

Manuel Gonzaga Choi;

Maria Goretti José;

Maria Rosa de Lima Gonzaga Choi.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *José Poupinho Chan*, chefe de secção, substituto.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves;

Elsa da Silva;

Fernanda Cabrito Nunes;

Maria do Céu Silveira de Souza.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *José Poupinho Chan*, chefe de secção, substituto.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Alda Botelho dos Santos;

Helena Viseu Pinheiro;

Humberto Carlos de Sousa Nogueira;

Luís Manuel do Rosário Sousa;

Olívia da Conceição Henriques Sequeira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *José Poupinho Chan*, chefe de secção, substituto.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Gerardo Pedro;

João Carlos Faria da Fonseca;

Luiz Pacheco Marinho da Silva;

Tam Un Fan;

Victor Manuel Chin Koon Guiu.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *José Poupinho Chan*, chefe de secção, substituto.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidato admitido:

Rita Botelho dos Santos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos*, chefe de divisão — *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de 1.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a e 2.2. b, desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 540 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, chefe do Gabinete de Estudos; e

Licenciada Felismina Nunes de Almeida, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a. e 2.2. b, desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico superior de informática principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 540 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Dulce Salvaterra Garcia, chefe do Centro de Organização e Informática; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, chefe do Gabinete de Estudos; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de assistente de informática de 1.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao assistente de informática principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Dulce Salvaterra Garcia, chefe do Centro de Organização e Informática; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, chefe do Gabinete de Estudos; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candida-

turas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Marco Paulo de Freitas Malanho, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor; e

Evaristo Segisfredo Antunes, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

De classificação final dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

Candidatos aprovados:

Rui Dillon Ferreira de Almeida 8,8 valores

João Bosco Augusto Colaço 8,4 »

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Agosto de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais, *José Lam dos Santos* — *Zainab Bi*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Éditos

Faz-se público que, tendo Preciosa Augusto de Sousa Gomes requerido o subsídio de Natal, bem como o subsídio por morte pelo falecimento do seu filho, Manuel Lourenço de Sousa Gomes, que foi segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Anúncio

Concurso público de arquitectura

*Porto Interior: plano de pormenor para
a zona de comércio e serviços
(áreas entre as pontes-cais n.º 8 e n.º 26)*

Informa-se que foram anexadas ao processo de concurso acima referido, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995, as «respostas aos pedidos de esclarecimento» oportunamente solicitadas pelos interessados, bem como a lista nominal dos elementos que compõe o «júri do concurso».

Os interessados poderão obter cópias dos dois documentos no GPU — Gabinete de Planeamento Urbano da DSSOPT — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 17 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

通告

建築設計公開競投

內港整體設計方案——商業、服務區域
(位於8號至26號碼頭範圍)

茲通知參加內港建築設計公開競投的人仕請前往澳門馬交石炮台大馬路電力公司大廈四樓土地工務運輸司，都市計劃室索取“疑問解答書”和“公開競投評審委員會的成員名單”兩份標書附件。

關於內港公開競投的通告刊登在一九九五年七月二十六日出版的澳門政府公報第30期第二組。

一九九五年八月十七日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

(Custo desta publicação \$ 647,90)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Wai Tai;

Cheong Hio Wa;

Chio Im Peng;

Ho Chi Man;

Hoi Weng Weng;

Inês Maria da Silva;
Kam Um Meng;
Ko Man Vai;
Ku Ieng Un;
Kuan Chi Chong;
Lao Im Tong;
Lee Kam Iut;
Lei In Leng;
Lei Seng Iao;
Leng Wun Teng;
Leong Cheong Chun;
Leong Soi Kei;
Leong Wai Lin;
Luís Fernando Meira de Jesus;
Ng Lei Peng;
Pang Fong Ieng;
Rafaela da Rocha Alves;
Sit Hoi San;
So Kin Man;
Tam Lei Peng;
Tam Mei Chan;
To Fong Han;
Wan Choi Keng;
Wong Man Chio;
Wong Mei Seng;

Candidatos excluídos:

Por não terem entregado os documentos abaixo discriminados, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Anã Rita Vasco de Moura Ferreira; a) e b)
Ao Iok I; b)
Chan Lai Pek; a) e b)
Chan Man Va; b)
Chan Ngon Nong; b)
Chan Weng Tat; b)
Chan Wai Tong; b)
Che Chi Iao; a) e b)
Choi Chun Man; b)

Chong Leong Man; b)
Fan Sim Ieng Santos; a) e b)
Fong Keng Weng; b)
Hoi Hong Fu; b)
Kong Fan; a) e b)
Lai Pan Tai; b)
Lam Veng Hung; b)
Lei In Hong; b)
Leong Chi Chun; b)
Leung Yiu Fai; a) e b)
Loi Lai Oi; b)
Mui Wai Cheng; b)
Natália Maria da Luz; b)
Ng Iat Fai; b)
Pang Fun Mei; b)
Teng Hui Lee; b)
Teng Shih Phing; b)
Vítor Alberto Ng Pereira Alves. b)
a) Nota curricular; e
b) Documento comprovativo das habilitações académicas.

Nos termos do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 69.º do ETAPM, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 30 de Agosto, com início às 9,30 horas, na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, sita em Mong-Há, e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Song Heng*, adjunto da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais, *Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro*, técnica auxiliar especialista — *Wanda Oane Marques Sousa*, técnica auxiliar principal.

(Custo desta publicação \$ 2 136,20)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995:

Artur Jacinto Casadinho Parrinha.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Wong Meng Pou*, técnico superior de 2.ª classe — *Chan I Un*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso desta Capitania, o aviso respeitante ao concurso para o preenchimento de um lugar de contramestre dos serviços de dragagem, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «2.1. Podem candidatar-se os contramestres de draga ...»

deve ler-se: «2.1. Podem candidatar-se os mestres de draga ...».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. António Xequê Fong Amada;
2. Jaquelina Isabela Anok da Silva Pedruco;
3. João de Almeida;
4. Kou Lai Kun.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 31 de Agosto de 1995, pelas 9,30 horas, no anfiteatro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior assessor — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

a) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Ana Paula Estorninho Dias;
- 2) Ao Kit Cheng;
- 3) Ao Kok Tong;
- 4) Au Kai Cheong;
- 5) Au Man Weng;
- 6) Au Mong Chao;
- 7) Chan Man Va;
- 8) Chan Pui Leng;
- 9) Chan Seac Fong;
- 10) Chan Va Lok;
- 11) Chau Sio Leng;
- 12) Cheang Sio Hong;
- 13) Cheang Wai Kei;
- 14) Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;
- 15) Chiang I Man;
- 16) Chiang Sin Ho;
- 17) Cho Ka Man;
- 18) Choi Kun Peng;
- 19) Choi Vai I;
- 20) Choi Wai In;
- 21) Chong Wai Hong;
- 22) Cristina Maria da Silva;
- 23) Fong Chi Weng;
- 24) Fong Kai Pui;
- 25) Hoi Weng Weng;
- 26) Hong Kim Fong;
- 27) Hui Kam Man;
- 28) Ieong Iok I;
- 29) Ieong Sek Lam, aliás Ieong Kin Lam;
- 30) Ieong Sok Iu;
- 31) Ip Kin Iu;
- 32) Ip Veng Iu;
- 33) Iu Mio Va;
- 34) Kwong Lap Ip;
- 35) Lai Ieng Peng;
- 36) Lai Si Wai;
- 37) Lam Sui Va;
- 38) Lao Im Tong;
- 39) Lao Sio I;
- 40) Leandro Batista Leong;
- 41) Lei Chi Wai;
- 42) Lei In Hong;
- 43) Lei In Leng;
- 44) Lei Ka I, aliás Madalena Lei;
- 45) Lei Kuan;
- 46) Lei Seng Iao;
- 47) Lei Si Wai;
- 48) Leong Kit Chi;
- 49) Leong Lin Fan;
- 50) Leong Siu In;

- | | |
|---|---|
| 51) Leong Tat Teng; | 26) Cheang Kit Man; e) |
| 52) Leong Wai Kei; | 27) Cheang Tai Kun; b) e h) |
| 53) Leong Wai Lin; | 28) Cheok Chi Hong; e) e h) |
| 54) Leung Chi Ming; | 29) Cheong Kin Cheong; e) |
| 55) Leung Kam Ying; | 30) Chiang Man I; d) e h) |
| 56) Lio Sut Fan; | 31) Chim In Kun; e) |
| 57) Liu Kuok Sang; | 32) Chio Song Cheong; e) e h) |
| 58) Loi Lai Oi; | 33) Choi Io Hong; h) |
| 59) Lou Sio Meng; | 34) Choi Pui I; e) |
| 60) Lou Un Ian; | 35) Choi Sio Hong; h) |
| 61) Marcus Vinicius Rodrigues da Silva; | 36) Choi Sio In; h) |
| 62) Miguel Angelo Azevedo; | 37) Choi Un Man; e) e h) |
| 63) Ng Iat Fai; | 38) Chon Vai In; c) e e) |
| 64) Pang Wai Siu; | 39) Chong Weng Kin; c), e) e h) |
| 65) Pao Kun Kin; | 40) Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein; h) |
| 66) Paulo Ventura Pereira; | 41) Chou Iok Oi; d) |
| 67) Pou Kuan Leong; | 42) Chu Kin Kuok; e) e h) |
| 68) Pun An I; | 43) Chu Sio Kuok; h) |
| 69) Rose Van; | 44) Fong Fai; c) e h) |
| 70) Siu Veng Ian; | 45) Fong Fun I; d) |
| 71) Sílvia Maria Banãres Chan; | 46) Fong Kin Cheong; d) |
| 72) Tam Cheng I; | 47) Henrique Fernando da Conceição, aliás
Choi Sai Wa; b) e g) |
| 73) Tang Mei Chan; | 48) Ho Cheng Man; e) e h) |
| 74) Ung Kam Ieong; | 49) Ho Kam Lin; b) |
| 75) Vong Ka Man; | 50) Ho Kit Lai; e) |
| 76) Wan Wai I; | 51) Ho Sao Leng; d) |
| 77) Wong Chi Tak; | 52) Ho Wai Ming; e) e h) |
| 78) Wong Mei I; | 53) Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win; h) |
| 79) Woo Veng Tat; | 54) Ieong Hou Kei; h) |
| 80) Yuen Cheng Kong. | 55) Ieong Kin Tak; c) e e) |

b) Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|-----------------------------|---|
| 1) Ao Pou Ian; e) | 56) Ieong Weng Kun; h) |
| 2) Chan Chi Ha; c) e h) | 57) Ip Kam Heng; c), e) e h) |
| 3) Chan Hoi Ngan; h) | 58) Ip Kin Wa; b), c), d) e h) |
| 4) Chan Im Fei; h) | 59) Kou Peng Hong; h) |
| 5) Chan In; h) | 60) Ku Ieng Un; f) e h) |
| 6) Chan Iok Lan; h) | 61) Kuan Chi Chong; e) |
| 7) Chan Ka Fai; c) e e) | 62) Kuan Weng Si; e) |
| 8) Chan Ka Keong; e) | 63) Kuoc Lai Ha; c) |
| 9) Chan Kai Nim; h) | 64) Kuok Chi Un; c) e h) |
| 10) Chan Kei Hou; a) e h) | 65) Kuok Chong Hou; e) |
| 11) Chan Man In; e) e h) | 66) Kuong Kin Keong, aliás Fong Kim Kheyang; h) |
| 12) Chan Nang; h) | 67) Lai Chi Wai; b) |
| 13) Chan Ngon Nong; h) | 68) Lai Mei Tai, aliás Lae Me Hai; h) |
| 14) Chan Sin Seong; h) | 69) Lam Fai; h) |
| 15) Chan Tek Long; h) | 70) Lam Hoi Ao; h) |
| 16) Chan Wai Hong; d) e h) | 71) Lam Hong; h) |
| 17) Chan Wai Kei; f) | 72) Lam Man Ngai; d) e h) |
| 18) Chan Wai Man; h) | 73) Lam Sao Kun; h) |
| 19) Chan Wai Tong; h) | 74) Lam Veng Hung; f) |
| 20) Chang Kin Fong; c) e e) | 75) Lam Wa Tai; h) |
| 21) Chang Sio Man; c) | 76) Lam Weng Hong; e) e h) |
| 22) Chao Iat Chong; c) e e) | 77) Lao Choi Chu, aliás Htway Chi; e) e h) |
| 23) Chao Mei Sao; c) e h) | 78) Lao Hio Fong; h) |
| 24) Chao Weng Kuan; e) e h) | 79) Lao Kam Tong; c) e h) |
| 25) Che Mei U; h) | 80) Lao Sio Kong; h) |
| | 81) Lau Kin Wah; c) e h) |
| | 82) Lau Pui San; e) |
| | 83) Lau Yick Hin; h) |

- 84) Lee Sio Nang; c) e e)
- 85) Lei Hio Man; h)
- 86) Lei Kam Cheong; c), e) e h)
- 87) Lei Peng Fai; h)
- 88) Lei Wai Hong; e) e h)
- 89) Lei Wai Peng; h)
- 90) Leong Cheok Hou; e) e h)
- 91) Leong Chi Kit; e)
- 92) Leong Hang Chi; e) e h)
- 93) Leong Io Meng; c), e) e h)
- 94) Leong Iun Kuan; e)
- 95) Leong Kim Man; h)
- 96) Leong Kin Hong; e)
- 97) Leong Kin Kei; h)
- 98) Leong Kin Tak; e)
- 99) Leong Sin Ion; h)
- 100) Leong Tai Weng; h)
- 101) Leong Wai Lin; e)
- 102) Lo Chak Leong; h)
- 103) Lo Man Cheng; h)
- 104) Lo Pui Yi; e) e h)
- 105) Loi In Peng; h)
- 106) Loi Wai Leng; h)
- 107) Lou Chak Ho; f) e h)
- 108) Lou Chak Wai; f) e h)
- 109) Lou Kuai Fok; e)
- 110) Lou Wan Pan; e)
- 111) Mok Lai San; e)
- 112) Ng Heng; b)
- 113) Ng Ka Leok; c) e h)
- 114) Ng Peng Lin; h)
- 115) Ng Ut Ha; h)
- 116) Paulo Jorge Gordon Pinto; f)
- 117) Sandra Lia Viegas; e)
- 118) Si Man Kok; h)
- 119) Sit Chit Pan; c), e) e h)
- 120) Sit Hoi San; e) e h)
- 121) Sou Chi Hong; e) e h)
- 122) Sou Ieng Hong; c) e e)
- 123) Sou Lai Hong; e) e h)
- 124) Sun Ut; h)
- 125) Tai Seng Weng; e)
- 126) Tam Kuok Seng; d)
- 127) Tong Weng Io; e) e h)
- 128) Tong Weng San; e) e h)
- 129) Ung Io Hong; c)
- 130) Vong Chon Kuan; h)
- 131) Vu Soi Kun; e) e h)
- 132) Wan Ha; c), d) e h)
- 133) Wong Chan Veng; e)
- 134) Wong Hang Leng; e) e h)
- 135) Wong Hoi Iong; f) e h)
- 136) Wong Hoi Tong; h)
- 137) Wong Kin Chong; h)
- 138) Wong Kong Hong; e) e h)
- 139) Wong Kuai Fan; e) e h)
- 140) Wong Kwok Yan; h)
- 141) Wong Lai Seong; h)
- 142) Wong On Kit; e)

- 143) Wong Seng Hong; h)
- 144) Wong Soi Ian; h)
- 145) Yu Chi Keong. h)

c) *Candidatos excluídos*: nenhum.

Observações:

a) Falta apresentar cópia do documento de identificação;

b) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

c) Falta apresentar nota curricular;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;

g) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo do nível de estudo correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; e

h) Falta apresentar documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior assessor. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 4 666,40)

Classificativa final dos candidatos aprovados, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Ao Ieong U 6,81 valores
- 2.º Sam Keng Fong 6,34 »
- 3.º Kuan Chan Hong 5,85 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Agosto de 1995).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Tou Chi Meng*, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática — *Ho Wai Meng*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995:

a) Candidatos admitidos definitivamente:

- 1) Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva;
- 2) Au Man Weng;
- 3) Au Mong Chao;
- 4) Chan Lin Heng;
- 5) Chan Weng Hou;
- 6) Cheang Sio Hong;
- 7) Cheang Wai Kei;
- 8) Cheong Chi Keong;
- 9) Chiang Chin Man;
- 10) Chiang I Man;
- 11) Chiang Sin Ho;
- 12) Choi Wai In;
- 13) Chong Chi Weng;
- 14) Chong Wai Hong;
- 15) Ho Sio Keng;
- 16) Ho Ut Wa;
- 17) Hong Kim Fong;
- 18) Iu Mio Va;
- 19) Iu Teng Kit;
- 20) Kuok Chi Wai;
- 21) Lai Si Wai;
- 22) Lai Tak Fai;
- 23) Lam Sui Va;
- 24) Lei In Hong;
- 25) Lei In Leng;
- 26) Lei Ka I, aliás Madalena Lei;
- 27) Lei Kuan;
- 28) Leong Cheong Chun;
- 29) Leong Kit Chi;
- 30) Leong Lin Fan;
- 31) Leong Siu In;
- 32) Leong Wai Kei;
- 33) Leung Kam Ying;
- 34) Liu Kuok Sang;
- 35) Loi Lai Oi;
- 36) Lou Sin Teng;
- 37) Lou Wai On;
- 38) Ng Wai I;
- 39) Pang Wai Siu;
- 40) Paulo Ventura Pereira;
- 41) Pun An I;
- 42) Pun Wai Long;
- 43) Sam Weng Ian;

- 44) Vong Iao Lai;
- 45) Vong Ka Man;
- 46) Wan Wai I;
- 47) Wong On Kit;
- 48) Wong Sok Heng;
- 49) Woo Veng Tat;
- 50) Yim Lai Kwun;
- 51) Yuen Cheng Kong.

b) Candidatos admitidos condicionalmente:

- 1) Ao Pou Ian; e)
- 2) Chan Chi Kai; g)
- 3) Chan Chi Leong; c) e e)
- 4) Chan Hoi Ngan; g)
- 5) Chan Im Fei; g)
- 6) Chan In; g)
- 7) Chan Ka Fai; c) e e)
- 8) Chan Man Va; b)
- 9) Chan Nang; g)
- 10) Chan Ngon Nong; g)
- 11) Chan Si Keng; e) e g)
- 12) Chan Wai Hong; g)
- 13) Chan Wai Man; g)
- 14) Chan Wai Tong; g)
- 15) Chao Weng Kuan; e) e g)
- 16) Cheang Chan Mou; b), e) e g)
- 17) Cheang Man Na; g)
- 18) Cheong Kin Cheong; e)
- 19) Cheong Kuok Leong; e) e g)
- 20) Chio Song Cheong; e) e g)
- 21) Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein; g)
- 22) Chou Iok Oi; d)
- 23) Chu Kin Kuok; e) e g)
- 24) Felisberto da Rocha; b), d) e g)
- 25) Fock Ion Peng; d)
- 26) Hung Moon Cheung; e)
- 27) Ieong Hou Kei; a) e g)
- 28) Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein; g)
- 29) Ieong Weng Kun; g)
- 30) Kuok Chong Hou; e)
- 31) Kuong Meng Wa; b) e g)
- 32) Kuong Vai Meng; e)
- 33) Lam Kong Kit; e)
- 34) Lam Veng Hung; f)
- 35) Lam Weng Hong; e) e g)
- 36) Lei Chi Wai; d)
- 37) Lei Kam Cheong; c), e) e g)
- 38) Lei Peng Fai; g)
- 39) Lei Sok Meng; g)
- 40) Leong Cheok Hou; e) e g)
- 41) Leong Cheok Lin; b) e e)
- 42) Leong Hang Chi; e) e g)
- 43) Leong Iun Kuan; e)
- 44) Leong Kin Hong; e)
- 45) Leong Kin Ip; e) e g)
- 46) Leong Kin Tak; e)
- 47) Leong Weng Ian; g)

- 48) Lo Pui I; e)
- 49) Loi In Peng; g)
- 50) Lou Chak Ho; f) e g)
- 51) Lou Chak Wai; f) e g)
- 52) Lou Im Heng; e)
- 53) Lou Wan Pan; e)
- 54) Mak Un San, aliás Mach Yin Sang; g)
- 55) Michele Antónia Amorim; c)
- 56) Mo Chon Hang; g)
- 57) Ng Heng; b)
- 58) Ng Peng Lin; g)
- 59) Paulo Jorge Gordon Pinto; f)
- 60) Sandra Conceição dos Santos de Oliveira; d)
- 61) Si Man Kok; g)
- 62) Sun Ut; g)
- 63) Tam Kuok Seng; b) e d)
- 64) Tam Lei Peng; c), e) e g)
- 65) Tam Wang Wai; e)
- 66) Tong Weng Io; e) e g)
- 67) Tong Weng San; e) e g)
- 68) Tou Pio; e) e g)
- 69) U Nga Kun; e)
- 70) Ung Kun Seng; b)
- 71) Vong I San; e) e g)
- 72) Wan Ha; c), d) e g)
- 73) Wong Chan Veng; e)
- 74) Wong Kin Chong; g)
- 75) Wong Kwok Yan; g)
- 76) Wong Pui Man; g)
- 77) Yim Lai Han. g)

c) *Candidatos excluídos*: nenhum.

Observações:

- a) Falta apresentar cópia do documento de identificação;
- b) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;
- c) Falta apresentar nota curricular;
- d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;
- e) Falta apresentar certificado de reconhecimento das habilitações literárias, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
- f) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas de que concluiu o 9.º ano de escolaridade;
- g) Falta apresentar documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente têm dez dias, contados da data da publicação desta lista, para supressão de deficiências ou prova de requisitos.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Agosto de 1995. — O Juri. — O Presidente, *António Manuel Gomes da Silva*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efektivos, *Tou Chi Meng*, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática — *Ho Wai Meng*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 985,50)

Avisos

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização da prova oral de conhecimentos que ocorrerá nos dias 21 e 22 de Setembro próximo.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Agosto de 1994. — O Director, substituto, *Albano da Conceição Augusto Cabral*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, tendo em vista a admissão ao estágio, que inclui curso de formação, para o preenchimento de seis lugares de perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 1995.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização da entrevista profissional, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de Setembro próximo.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Agosto de 1995. — O Director, substituto, *Albano da Conceição Augusto Cabral*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Weng I;

Lao Lai Wa.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 17 de Agosto de 1995. — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior existente do quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995:

Candidatos admitidos:

Afonso José Bastos Pedreira Vilela;

Carlos Lipari Garcia Pinto;

Chan Wai Ning;

Fernando Augusto Ferreira Macedo;

Fong Wai Meng;

Ho Ioc Sãn;

Ma Weng Chio;

Mak Kim Meng.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 18 de Agosto de 1995. — O Presidente do Júri, *Chan In Chio*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 327/32/CMI/95, de 4 de Agosto, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os médicos veterinários de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular, devendo aí constar informação, relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O médico veterinário de 1.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Cheong U, chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente.

Vogais efectivos: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, técnica superior assessora, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Agosto de 1995.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 326/32/CMI/95, de 4 de Agosto, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular, devendo aí constar informação relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e
- d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de relações públicas de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através da habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Roque Tsé, adjunto.

Vogais efectivos: Leonel Weng Gee, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Rui Manuel Morais, chefe da Secção de Pessoal e Arquivo de Processos Individuais, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Agosto de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 328/32/CMI/95, de 4 de Agosto, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam os requisitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular, devendo aí constar informação, relativamente ao conhecimento escrito e falado das línguas portuguesa ou chinesa, como segunda língua; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal das Ilhas.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Luísa Maria Leitão Costa Ferreira, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Vogais efectivos: Leonel Weng Gee, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Rui Manuel Morais, chefe da Secção de Pessoal e Arquivo de Processos Individuais, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Agosto de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 19 de Julho de 1995:

Candidatos aprovados:

António Manuel dos Santos	8,91 valores
Marcelo Inácio dos Remédios	8,86 »
Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo	8,72 »
Lau Si Io	8,47 »

(Homologada por despacho do presidente, de 17 de Agosto de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 17 de Agosto de 1995. — O Presidente do Júri, *José Luís de Sales Marques*, presidente do Leal Senado. — Os Vogais Efectivos, *António Sio*, vice-presidente, em exercício — *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Candidato aprovado:

Lai Kin Hong	8,203 valores
--------------------	---------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Agosto de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador, substituto — *Gonçalo de Amarante Xavier*, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Candidato aprovado:

Alberto Ferreira Leão 7,415 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Agosto de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador, substituto — *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Agosto de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, nos termos legais.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GTJ, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 3.1, nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

Ao terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*6. Método de selecção e programa**6.1. Selecção:*

É utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um teste escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 70%;
- b) Análise curricular — 10%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

6.2. Programa:

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime jurídico do pessoal de direcção e chefia, Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e respectivas alterações;
- c) Regime jurídico das carreiras da Administração Pública de Macau, Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e respectivas alterações;
- d) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
- e) Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- f) Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e respectivas alterações;
- g) Código do Procedimento Administrativo;

h) Lei Orgânica do GTJ, Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho;

i) Regime das Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços, Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

j) Vencimentos e outros abonos; e

l) Redacção de um ofício, informação ou proposta.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador, substituto, do GTJ.

Vogais efectivos: Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Maria Elizabeth Sou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Agosto de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 008/95-AMCM

Assunto: Comissão máxima no seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos operadores turísticos

No próximo dia 1 de Setembro entra em vigor a tarifa de prémios do seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional das agências de viagem e turismo e das agências de viagens turísticas.

Trata-se de seguro de implantação recente, não se dispondo, pois, de quaisquer elementos estatísticos, sendo conveniente criar condições no sentido de reduzir os custos de subscrição desse seguro por uma questão cautelar e, simultaneamente, para contribuir para o normal funcionamento do mercado segurador.

Face ao exposto, a Autoridade Monetária e Cambial de Macau, tendo em atenção o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, estabelece 10% (dez por cento) como comissão máxima a atribuir na mediação do seguro de responsabilidade civil profissional das agências de viagem e turismo e das agências de viagens turísticas, a partir do dia 1 de Setembro de 1995.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, *José Carlos Rodrigues Nunes*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

通告

第008/95-AMCM號

事由：旅遊旅行社之職業民事責任強制性保險之最高佣金規定

在緊接的九月一日將正式頒佈旅行暨旅遊社及旅遊旅行社之職業民事責任強制保險的保險費率表生效。

有鑑於該項保險為最近才實行，因此，未能獲得任何的統計資料，所以，作為一個審慎問題的考慮，有需要創造一些條件以減低經營這項保險的成本費用，同時，亦為促進保險市場的正常運作而著想。

基於此，澳門貨幣暨匯兌監理署按六月五日第38/89/M號法令第十二條條文第二款所述規定自一九九五年九月一日起給予凡介入旅行暨旅遊社及旅遊旅行社之職業民事責任強制性保險的中介人的最高佣金限額為百分之十。

一九九五年八月十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 盧德禮

委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 945,50)

